



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Cataguases

[Revogada tacitamente pela Portaria TRT3/VTCAT 5/2015]

PORTARIA VTCAT N. 4, DE 20 DE JULHO DE 2015

Regulamenta a prestação de serviços da Vara do Trabalho de Cataguases durante a greve dos servidores públicos do Poder Judiciário Federal, aqui lotados, deflagrada a partir de 18 de junho de 2015 e dá outras providências.

O DR. TARCISIO CORREA DE BRITO, JUIZ DO TRABALHO TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE CATAGUASES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que os servidores lotados nesta Vara do Trabalho aderiram à greve dos servidores públicos federais, sem data definida para seu término;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GP 560/2015 do Egrégio TRT da 3ª Região;

CONSIDERANDO que 90% dos servidores lotados na Vara do Trabalho de Cataguases aderiram ao APAGÃO realizado pelo Comando Nacional de Greve;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender todos os prazos processuais da Vara do Trabalho de Cataguases nos dias 20 e 21 de Julho;

Art. 2º - As audiências serão regularmente realizadas;

Art. 3º - Cópia desta Portaria deverá ser afixada em local visível para conhecimento dos jurisdicionados, como também enviada à Subseção da OAB local imediatamente.

Art. 4º Encaminhe-se imediatamente cópia desta portaria à Corregedoria e à Presidência do Egrégio TRT da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE.

Cataguases, 20 de julho de 2015.

Fl. 2 da PRT/VTCAT/4/2015

TARCÍSIO CORRÊA BRITO
Juiz Titular da Vara do Trabalho de Cataguases - MG

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 21/07/2015, n. 1774, p. 1125)